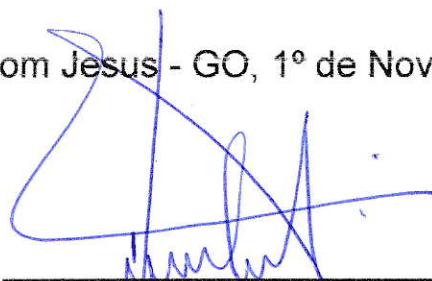


PARECER JURÍDICO

Em análise ao processo de Dispensa de Licitação, com número de Protocolo nº17007/2024, onde a Departamento de Engenharia desta Prefeitura solicita o cancelamento devido a uma falha no levantamento para a elaboração do projeto de engenharia, e desta forma maculando a execução da referida obra.

Desta forma por ser um vício insanável que compromete a execução da obra, e, com base na legislação vigente e nos princípios norteadores da administração pública recomendo promover o CANCELAMENTO do processo de Dispensa de Licitação.

Bom Jesus - GO, 1º de Novembro de 2024.



Dr. Kassio Henrique Coelho Silva
Advogado Geral
Município de Bom Jesus-GO

Dr. Kassio Henrique Coelho Silva
Advogado-Geral
Município de Bom Jesus-GO



Bom Jesus-GO, 28 de outubro de 2024.

Memorando 03/2024 – Departamento de Infraestrutura/Município de Bom Jesus-GO.

De: Yanne Duarte Gonzaga

Para: Departamento Jurídico do Município de Bom Jesus-GO.

Assunto: Cancelamento de Processo de dispensa.

Por meio deste, solicito o cancelamento do processo 17007/2024, referente a Dispensa de Serviços de Engenharia na Reforma do Centro de Atenção Psicossocial “Radiol Joaquim de Carvalho”, cujo processo licitatório já possuía vencedor, empresa 2D&B ENGENHARIA LTDA. Justificado devido a falha no levantamento, quando se acreditava que os problemas existentes na cobertura haviam sido resolvidos através da equipe do centro de serviços do município, entretanto, com as primeiras chuvas deste mês de outubro identificou-se que a cobertura precisa ser avaliada para a devida inclusão no levantamento, orçamento e cronograma de obra.

Desde já agradeço a compreensão e me coloco a disposição em caso de dúvidas.


YANNE DUARTE GONZAGA
Engenheira Civil CREA 1022369989/AP-GO